



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ



PL 1301 /2016

PROJETO DE LEI Nº 2016  
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

L I D O  
Em 25/10/16

Secretaria Legislativa

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e da Música Gospel.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia da Cultura e da Música Gospel, a ser comemorado, anualmente, na última semana do mês de agosto.

**Parágrafo único.** O evento de que trata o caput passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** O evento de que trata esta Lei é dedicado ao desenvolvimento de ações e manifestações culturais, além de realização de atividade e eventos relacionados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A música gospel eclodiu no Brasil através de missionários batistas e presbiterianos americanos, na década de 80. Disseminado como um estilo musical, a música gospel foi devidamente globalizada pelo cristianismo contemporâneo e tornar-se marca de uma nova cultura cristã.

O universo do gospel não consiste apenas de músicas e letras que abordam temas religiosos cantados por músicos evangélicos, mas tem contribuído para a valorização e promoção do respeito à vida, da inclusão social, dos valores da família e da convivência em comunidade.

Não por acaso redes de televisão se dedicam a megaproduções para prestigiar a cultura Gospel. A título de exemplo, o "Oscar da Música", o Internacional Grammy Latino tem, há anos, mais recentemente o "Festival Promessas", que é um especial que tem ocorrido nos últimos finais de ano, dentre outros.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo instituir uma semana com manifestação cultural, por intermédio da música gospel, teatro, literatura e de eventos a ela relacionadas, e as demais manifestações, garantindo que as pessoas se confraternizem e conheçam a palavra de Deus.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1301/2016  
Folha Nº 01 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



Por fim, insta destacar, que a escolha data se deu em decorrência da comemoração do Dia do Jovem Cristão Evangélico, que é celebrado no 4º sábado do mês de agosto.

Assim sendo, com o objetivo de fomentar a cultura gospel e eventos de cunho cultural realizados pela comunidade evangélica no Distrito Federal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa, para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões

  
**Deputada SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1301/2016

Folha Nº 02 E. J.

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.301/16 que “institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do da Cultura e da Música Gospel”.

**Autoria:** Deputado (a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 26/10/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial